

Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão 2023



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB)

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, em que participam os Clubes classificados nos seis primeiros lugares do Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2022, mais os dois Clubes promovidos do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2022, desde que os mesmos estejam filiados na FPB, a saber:

Núcleo do Círculo Português de Bridge	Clube de Bridge de Coimbra
Associação Viviane Gonçalves Pereira	Centro Desportivo Universitário do Porto
Clube de Bridge do Baleal	Clube de Bridge dos Engenheiros
Sem Trunfo	Clube Nacional de Ginástica

Caso algum ou alguns destes Clubes já não sejam filiados em 2023 ou não pretendam participar na prova, o direito de participação é exercido através da promoção de Clubes do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2022, por ordem de classificação.

Cada Clube deve fazer-se representar por uma equipa, em que todos os elementos estejam licenciados pelo Clube que representam. A constituição das equipas é inteiramente da responsabilidade dos respectivos Clubes (o direito a participar nesta prova pertence ao Clube e não aos jogadores que participaram na prova do ano anterior).

A prova disputa-se em poule única, todos contra todos, em 7 encontros de 12 mãos.

Ao Clube vencedor será atribuído o título de Campeão Nacional. Os Clubes classificados em 7º e 8º lugares são despromovidos à 2ª Divisão, em 2024.

Os Clubes classificados nos seis primeiros lugares ganham o direito de participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2024. Caso algum ou alguns destes Clubes já não sejam filiados em 2024 ou não pretendam participar na prova, o direito de participação é exercido através da promoção de Clubes do Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2023, por ordem de classificação.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) sito na Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq Lisboa, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
1ª - 2 encontros	14 ABRIL 2023	21:00
2ª – 3 encontros	15 ABRIL 2023	15:00
3ª – 2 encontros	15 ABRIL 2023	21:00

4. DIRECTOR DO TORNEIO

Pedro Álvares Ribeiro (nomeado pelo CA)

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas pelos **Clubes** através do email (geral@fpbridge.com).

Data limite: 3 de Abril de 2023.

NOTA 1: Para participar os praticantes inscritos devem ter a sua taxa de licenciamento regularizada para o ano de 2023.

NOTA 2: Em situações omissas neste Regulamento que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.